

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício, localizada na Rua Pedro Gomes de Carvalho, bairro Oficinas, município de Tubarão, Santa Catarina, apresentando os devidos estudos técnicos para a contratação da solução necessária ao atendimento da demanda especificada a seguir.

A demanda decorre da necessidade de adequação, melhoria e ampliação da estrutura física existente, sendo indispensável a execução dos serviços previstos para garantir a funcionalidade da edificação, proporcionando melhores condições de atendimento à comunidade escolar.

Diante desse cenário, torna-se essencial a realização da **reforma e ampliação da unidade escolar**, visando ao atendimento adequado das necessidades identificadas, ao aproveitamento eficiente dos recursos públicos e à promoção da economicidade, eficiência e continuidade administrativa.

Este planejamento visa encontrar a melhor solução para suprir a necessidade, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício, localizada na Rua Pedro Gomes de Carvalho, bairro Oficinas, Tubarão/SC.

A presente contratação tem por objetivo executar as intervenções necessárias na unidade escolar, visando à adequação, melhoria e ampliação da estrutura física existente, proporcionando melhores condições de funcionamento do equipamento público e atendimento às necessidades da comunidade escolar local.

A execução da reforma e ampliação possibilitará aprimorar a infraestrutura escolar, proporcionando ambientes mais adequados, seguros e funcionais para o desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e do atendimento prestado aos alunos e profissionais da educação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Tubarão, o referido Plano.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no ramo/segmento que atenda às demandas do Município de Tubarão referente à contratação de empresa para a execução da reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira. A empresa deverá estar devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

4.2 A Concorrência terá para o fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei n.º 14.133/2021.

4.3 Para a presente contratação será utilizado o projeto referente à reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício, elaborado e/ou adequado pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal de Tubarão, acompanhado dos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento e demais documentos técnicos pertinentes, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar os serviços a serem executados, assegurando a viabilidade técnica da execução, a compatibilidade com as condições existentes no local e a adequada definição dos custos, métodos construtivos e prazo de execução.

4.4 São requisitos técnicos da contratação os seguintes itens:

- a) Definição do local de execução dos serviços, conforme via indicada no Objeto deste documento;
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a

serem atendidas pela Contratada;

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

f) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Profissional;

g) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

h) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

4.5 Serão considerados também os requisitos de sustentabilidade, onde os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, deverá ser feito uso de energia renovável.

4.6 A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação

em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

4.7 Com fulcro no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, será admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração, restrita às parcelas acessórias e especializadas dos serviços contratados, não sendo permitida a subcontratação integral do objeto nem das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo. A contratada permanecerá integralmente responsável perante a Administração pela execução do contrato, inclusive pelos serviços eventualmente subcontratados.

4.8 Por fim, devem ser seguidos ainda os requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados, conforme relação abaixo:

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- e) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

4.9 A empresa deverá possuir os seguintes documentos que comprovem sua qualificação técnica:

- a) Registro Profissional: Comprovação de registro ou inscrição da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade.

b) Capacidade Técnico-Profissional (Do Profissional): A empresa licitante deverá apresentar a Certidão de Acervo Técnico (CAT) acompanhada do respectivo atestado em nome do profissional vinculado à subcontratada. Para formalizar o vínculo, deverá ser apresentada uma declaração de contratação futura ou compromisso formal subscrito pela licitante e pela subcontratada, acompanhada da anuência do profissional indicado.

c) Capacidade Técnico-Profissional (Da Empresa): Preferencialmente, serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes, que comprovem a execução dos serviços compatíveis com o objeto licitado. Excepcionalmente, poderão ser admitidos atestados emitidos por pessoas físicas, desde que acompanhados de documentação complementar suficiente para comprovar a efetiva execução contratual, tais como contratos, ART/RRT, notas fiscais, medições, termos de recebimento ou documentos equivalentes, assegurada a rastreabilidade da experiência apresentada.

d) Para fins de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a exigência de comprovação de acervo técnico observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, restringindo-se às parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto da contratação.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, serão consideradas parcelas de maior relevância ou valor significativo aquelas que possuírem valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, cujas exigências específicas serão detalhadas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

e) Disponibilidade de Recursos: Declaração assinada pelo representante legal da licitante, assegurando que a empresa disponibilizará as equipes técnicas, equipamentos e materiais necessários para o cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra.

4.10 A construção deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões, projetos técnicos e normas baixadas pelos órgãos competentes e legislações específicas atuais; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.11 Os materiais e serviços utilizados serão submetidos a uma avaliação de qualidade, estando fora dos padrões acima descritos, os materiais e serviços serão considerados em desconformidade, reprovados. Eles, bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de

acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 As quantidades estimadas dos serviços foram obtidas a partir dos levantamentos técnicos realizados para elaboração do Projeto Executivo, considerando as dimensões da edificação existente, os projetos de arquitetura, estrutura, instalações, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que compõem a contratação.

5.2 A memória de cálculo dos quantitativos está representada na Planilha Orçamentária Sintética, constante do Anexo 02 deste Estudo Técnico Preliminar, na qual estão discriminados todos os serviços, unidades de medida, quantitativos e respectivos valores estimados, elaborados com base no Projeto de Engenharia.

5.3 Os quantitativos apresentados representam a necessidade integral para execução da reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício, podendo sofrer alterações apenas nas hipóteses legalmente previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Para subsidiar a elaboração do orçamento estimativo e a definição da solução mais vantajosa para a Administração, foi realizado levantamento de mercado, nos termos do art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar referências técnicas e econômicas compatíveis com os serviços necessários à execução da reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício.

6.2 Para a elaboração do orçamento estimativo, foi realizada consulta ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, vigente à época da elaboração do orçamento, adotando-se suas composições de custos como referência principal para os serviços compatíveis com o objeto da contratação. Complementarmente, foram consultadas as composições do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO 3, disponibilizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, bem como outras referências oficiais e pesquisas de mercado, quando necessárias em razão das características específicas dos serviços previstos.

6.3 As composições de custos utilizadas na elaboração do orçamento estimativo, com indicação dos respectivos códigos e referências (SINAPI, SICRO 3 e demais fontes adotadas), encontram-se demonstradas na planilha orçamentária integrante dos documentos técnicos da contratação,

permitindo a rastreabilidade dos quantitativos, custos unitários e valores estimados.

6.4 Para os serviços em que não foram identificadas composições compatíveis nas bases referenciais consultadas, foram adotadas composições próprias, referências de mercado e/ou pesquisas de preços, devidamente justificadas, observando as especificidades técnicas do objeto e os valores praticados no setor da construção civil.

6.5 Os valores adotados refletem os preços referenciais vigentes no período de elaboração do orçamento estimativo e abrangem todos os serviços necessários à execução da reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício, conforme projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos integrantes da contratação.

6.6 O levantamento de mercado realizado assegura que o orçamento estimativo esteja fundamentado em referências técnicas e econômicas adequadas, garantindo a transparência, a rastreabilidade dos valores adotados e a observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento está estimado em aproximadamente R\$ 440.375,98 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), destinado à reforma e ampliação da escola.

Destaca-se que o investimento tem como objetivo promover as melhorias necessárias na estrutura física da unidade escolar, garantindo a execução dos serviços previstos no projeto de reforma e ampliação. Essa estimativa assegura o adequado planejamento financeiro da Administração, podendo ainda ser utilizada como valor de referência para futura contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Faz-se necessária a contratação de empresa para execução da obra objeto deste estudo, conforme estimativa de quantidades e preços acima descrita, mediante Licitação na Modalidade de Concorrência, sob a forma Eletrônica, com adoção de critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO para atender as finalidades precípuas da Administração e da população do Município de Tubarão.

9. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

9.1 A contratação decorrente da presente necessidade deverá ocorrer em forma de lote único, pois realizar a obra em uma única etapa pode reduzir os custos totais devido à economia de escala, visto que compras em maior quantidade de materiais e contratação contínua de mão de obra e equipamentos podem resultar em preços mais baixos e eficiência operacional.

9.2 A contratação da obra em forma de lote único é imprescindível, pois as etapas do processo construtivo são interdependentes e desenvolvem-se de forma sequencial, com cada etapa servindo de base para a seguinte. O fracionamento da execução poderia gerar dificuldades na identificação de responsabilidades em casos de falhas ou problemas de qualidade, comprometendo a eficiência na gestão e fiscalização do contrato. Além disso, a divisão da obra poderia acarretar incompatibilidades técnicas entre os diferentes responsáveis, impactando negativamente a integridade e o resultado final do projeto.

9.3 Além disso, um cronograma contínuo e não parcelado pode minimizar a interrupção da obra. Dividir a obra em várias fases pode prolongar o tempo de perturbação, causando maiores inconvenientes para a comunidade escolar, além de permitir melhor coordenação entre as diferentes fases do projeto, garantindo que todas as etapas estejam bem integradas e reduzindo o risco de problemas de alinhamento ou incompatibilidades técnicas, facilitando ainda o cumprimento dos prazos estabelecidos, evitando atrasos comuns em projetos fracionados devido a retomadas de trabalho, ajustes de cronograma e redistribuição de recursos.

9.4 Mediante o exposto, optamos pelo prosseguimento da tramitação licitatória em lote único para a execução da obra, de modo que apenas uma empresa possa implantar o projeto em uma única fase de execução, sendo uma maneira mais eficiente de utilizar os recursos públicos, garantindo maior transparência e controle sobre os gastos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- a) execução da reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício, garantindo a realização dos serviços previstos conforme projeto executivo, memoriais, especificações técnicas e normas técnicas vigentes;
- b) adequação e compatibilização dos projetos e quantitativos, quando necessário, de forma a compatibilizar os serviços a serem executados com as condições reais encontradas na edificação

existente;

c) entrega de uma edificação adequada, ampliada e plenamente funcional, em conformidade com os projetos técnicos, proporcionando melhores condições de atendimento à comunidade escolar e observando as normas aplicáveis;

d) aproveitamento eficiente dos recursos públicos destinados à contratação, assegurando a economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos na melhoria da infraestrutura educacional.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Verificação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada, bem como da sua qualificação técnica e registro junto ao CREA/CAU, compatível com o objeto da contratação;
- b) Análise e validação do orçamento estimativo, garantindo que os valores estejam compatíveis com as referências oficiais (SINAPI, TCU, ou outras fontes de preços reconhecidas), observando os limites de economicidade e vantajosidade;
- c) Confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira para a execução da obra, mediante a emissão da reserva de dotação e do empenho correspondente;
- d) Aprovação do Termo de Referência e do Projeto Executivo, contendo a descrição detalhada dos serviços, métodos construtivos, materiais e prazos, assegurando a compatibilidade técnica com o que já foi executado e com o planejamento global do empreendimento;
- e) Vistoria técnica prévia no local da obra, realizada pela equipe de engenharia, com o objetivo de atestar as condições físicas e estruturais das etapas executadas, evitando sobreposições, retrabalhos ou riscos à integridade da estrutura existente. Tais providências são indispensáveis para garantir a legalidade, a segurança, a economicidade e a eficiência da futura contratação, assegurando a continuidade técnica e administrativa da obra e a entrega de um equipamento público funcional e de qualidade à comunidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

12.1 Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes indispensáveis à execução da reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício, uma vez que o objeto desta contratação contempla os serviços necessários à execução da obra, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo.

12.2 Entretanto, considerando a futura disponibilização e pleno funcionamento dos ambientes ampliados e reformados, poderão ser necessárias contratações complementares, de forma independente da presente contratação, tais como serviços de remoção e destinação de eventuais resíduos e materiais remanescentes da obra, locação de equipamentos específicos para apoio às atividades da Administração, bem como eventual aquisição e instalação de equipamentos de climatização, mobiliários e demais itens necessários à adequada utilização das novas áreas.

12.3 Tais providências não caracterizam dependência técnica ou contratual com o objeto ora licitado, não sendo condicionantes para a execução da obra, mas poderão ser realizadas oportunamente pela Administração, conforme necessidade, disponibilidade orçamentária e planejamento das unidades responsáveis.

12.4 Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar contempla as informações necessárias à contratação pretendida, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, ficando demonstrado que não há outras contratações diretamente vinculadas ou indispensáveis à execução do objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação envolve a execução de obra pública, cuja condução inadequada pode gerar impactos ambientais significativos, especialmente relacionados à disposição incorreta de resíduos sólidos da construção civil, emissões de poeira e ruído, e possível contaminação do solo e das águas pluviais.

Para mitigar tais riscos, serão exigidas, no Termo de Referência e no Projeto Executivo, medidas de controle ambiental, tais como:

- Segregação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos da obra, conforme as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais normativos municipais aplicáveis;
- Adoção de práticas de reaproveitamento e reciclagem de materiais, sempre que tecnicamente viável, priorizando a redução do volume de resíduos enviados a aterros;
- Controle de ruídos e de emissão de partículas em suspensão, mediante o uso de barreiras físicas, cobertura de entulhos e umidificação das áreas de trabalho;
- Preferência por materiais e insumos com certificações ambientais, provenientes de fontes renováveis ou recicláveis, e que atendam às normas de eficiência energética e sustentabilidade;
- Exigência de que a empresa contratada esteja devidamente licenciada e cumpra a legislação ambiental vigente, apresentando Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)

quando aplicável. Tais medidas visam garantir que a execução da obra ocorra de forma ambientalmente responsável, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente e promovendo a sustentabilidade, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e das políticas públicas de gestão ambiental do Município.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Diante de todo o exposto, constata-se que a contratação de empresa para execução da construção atende as finalidades precípuas da Administração.

Tubarão/SC, 08 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **BIANCA FRANCISCO MACHADO**
Data: 12/08/2026 13:35:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BIANCA FRANCISCO MACHADO
GERENTE DE INFRAESTRUTURA
MATRÍCULA Nº 4112241

ANEXO 01 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	Obra	B.D.I.			
	EMEB FAUSTINA DA LUZ PATRÍCIO - Reforma e Ampliação - 02 07 2026	23,0%			
Cronograma Físico e Financeiro					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 21.188,96	100,00% 21.188,96		
2	DEMOLIÇÃO	100,00% 669,23	100,00% 669,23		
3	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	100,00% 57.105,41	100,00% 57.105,41		
4	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 9.352,43			100,00% 9.352,43
5	ALVENARIA / REVESTIMENTO	100,00% 68.384,67		100,00% 68.384,67	
6	ESQUADRIAS Ampliação	100,00% 29.137,03		40,00% 11.654,81	60,00% 17.482,22
7	PINTURA Ampliação	100,00% 5.694,20			100,00% 5.694,20
8	FORRO Ampliação	100,00% 7.824,94		100,00% 7.824,94	
9	COBERTURA Ampliação	100,00% 49.163,05		100,00% 49.163,05	
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	100,00% 80.821,85		20,00% 16.164,37	80,00% 64.657,48
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 16.726,70		20,00% 3.345,34	80,00% 13.381,36
12	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	100,00% 44.623,59		70,00% 31.236,51	30,00% 13.387,08
13	INSTALAÇÕES DE GÁS GLP	100,00% 11.122,36			100,00% 11.122,36
14	ESQUADRIAS Reforma	100,00% 9.972,51		100,00% 9.972,51	
15	PINTURA Reforma	100,00% 20.224,62			100,00% 20.224,62
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 8.364,43			100,00% 8.364,43
Porcentagem			17,93%	44,9%	37,17%
Custo			78.963,60	197.746,20	163.666,17
Porcentagem Acumulado			17,93%	62,83%	100,0%
Custo Acumulado			78.963,60	276.709,80	440.375,98

Documento assinado digitalmente
EDVAN JOSE NUNES
 Data: 02/07/2026 15:16:37-0300
 Verifique em: <https://validar.id.gov.br>

Edvan JOSÉ Nunes
 ECONOMISTA/ORÇAMENTISTA CRE 3347

ANEXO 02 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

			OBRA				B.D.I.			
			EMEB FAUSTINA DA LUZ PATRÍCIO - REFORMA E AMPLIAÇÃO - 02 07 2026				23,0%			
ORÇAMENTO SINTÉTICO										
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		21.188,96	21.188,96	4,81 %	
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	4	502,32	617,85	2.471,40	0,56 %	
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	48	96,38	118,54	5.689,92	1,29 %	
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_03/2024	M²	107,1	98,90	121,64	13.027,64	2,96 %	
2			DEMOLIÇÃO		1		669,23	669,23	0,15 %	
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	2,5	71,51	87,95	219,87	0,05 %	
2.2	106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONARIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	M³	4	91,34	112,34	449,36	0,10 %	
3			INFRA E SUPRA ESTRUTURA		1		57.105,41	57.105,41	12,97 %	
3.1	96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	M³	22,6	186,08	228,87	5.172,46	1,17 %	
3.2	1106057	SICRO3	CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMÉRCIAIS	M³	0,5	465,00	571,95	285,97	0,06 %	
3.3	3107995	SICRO3	FÓRMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	105,52	129,30	159,03	16.780,84	3,81 %	
3.4	0407820	SICRO3	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	154	14,15	17,40	2.679,60	0,61 %	
3.5	0407819	SICRO3	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	790	13,03	16,02	12.655,80	2,87 %	
3.6	103686	SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	16,95	899,15	1.105,95	18.745,85	4,26 %	
3.7	104741	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M³	22,6	28,24	34,73	784,89	0,18 %	
4			PAVIMENTAÇÃO		1		9.352,43	9.352,43	2,12 %	
4.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	73,1	37,32	45,90	3.355,29	0,76 %	
4.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	73,1	59,67	73,39	5.364,80	1,22 %	
4.3	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	44,5	11,56	14,21	632,34	0,14 %	
5			ALVENARIA / REVESTIMENTO		1		68.384,67	68.384,67	15,53 %	
5.1	103342	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	160,88	148,11	182,17	29.307,50	6,66 %	
5.2	87908	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M²	286,33	7,79	9,58	2.743,04	0,62 %	
5.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	286,33	66,96	82,36	23.582,13	5,35 %	
5.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	65,64	68,29	83,99	5.513,10	1,25 %	
5.5	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	55	82,80	101,84	5.601,20	1,27 %	
5.6	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VAO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	20	38,59	47,46	949,20	0,22 %	
5.7	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	15	37,32	45,90	688,50	0,16 %	

6			ESQUADRIAS AMPLIAÇÃO		1		29.137,03	29.137,03	6,62 %
6.1	90793	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.073,95	1.320,95	2.641,90	0,60 %
6.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	17,91	967,62	1.190,17	21.315,94	4,84 %
6.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M²	3,36	1.121,50	1.379,44	4.634,91	1,05 %
6.4	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	221,26	272,14	544,28	0,12 %
7			PINTURA AMPLIAÇÃO		1		5.694,20	5.694,20	1,29 %
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	220,69	4,32	5,31	1.171,86	0,27 %
7.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	220,69	13,91	17,10	3.773,79	0,86 %
7.3	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	11,34	33,00	40,59	460,29	0,10 %
7.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	11,34	20,67	25,42	288,26	0,07 %
8			FORRO AMPLIAÇÃO		1		7.824,94	7.824,94	1,78 %
8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	74	73,46	90,35	6.685,90	1,52 %
8.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	65,5	14,14	17,39	1.139,04	0,26 %
9			COBERTURA AMPLIAÇÃO		1		49.163,05	49.163,05	11,16 %
9.1	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	3	2.758,03	3.392,37	10.177,11	2,31 %
9.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M²	12,14	163,60	201,22	2.442,81	0,55 %
9.3	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	12,14	47,16	58,00	704,12	0,16 %
9.4	92610	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	7	1.328,32	1.633,83	11.436,81	2,60 %
9.5	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M²	93,5	52,20	64,20	6.002,70	1,36 %
9.6	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	93,5	75,70	93,11	8.705,78	1,98 %
9.7	100750	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	93,5	31,06	38,20	3.571,70	0,81 %
9.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,9	50,80	62,48	1.180,87	0,27 %
9.9	94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2	34,20	42,06	84,12	0,02 %
9.10	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18	167,52	206,04	3.708,72	0,84 %
9.11	89578	SINAPI	TUBO DE QUEDA PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	27	34,58	42,53	1.148,31	0,26 %
10			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		1		80.821,85	80.821,85	18,35 %
10.1	102299	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	122	19,01	23,38	2.852,36	0,65 %
10.2	93367	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA; 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	122	26,52	32,61	3.978,42	0,90 %
10.3	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	50	7,52	9,24	462,00	0,10 %
10.4	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	75	13,64	16,77	1.257,75	0,29 %

10.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	100	45,11	55,48	5.548,00	1,26 %
10.6	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12	40,11	49,33	591,96	0,13 %
10.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19	26,17	32,18	611,42	0,14 %
10.8	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	891,22	1.096,20	1.096,20	0,25 %
10.9	98055	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	7.197,15	8.852,49	8.852,49	2,01 %

10.10	98087	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	13.826,62	17.006,74	17.006,74	3,86 %
10.11	98061	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	8.427,18	10.365,43	10.365,43	2,35 %
10.12	98093	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	17.334,30	21.321,18	21.321,18	4,84 %
10.13	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1	1.004,72	1.235,80	1.235,80	0,28 %
10.14	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	59,04	72,61	290,44	0,07 %
10.15	89709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	25,24	31,04	62,08	0,01 %
10.16	99635	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	337,20	414,75	829,50	0,19 %
10.17	95469	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	334,52	411,45	822,90	0,19 %
10.18	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	157,97	194,30	582,90	0,13 %
10.19	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	104,30	128,28	384,84	0,09 %
10.20	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M²	2	1.085,14	1.334,72	2.669,44	0,61 %
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		16.726,70	16.726,70	3,80 %
11.1	101533	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020	UN	1	1.418,04	1.744,18	1.744,18	0,40 %
11.2	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	9,42	11,58	579,00	0,13 %

11.3	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25	12,59	15,48	387,00	0,09 %
11.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	175	3,91	4,80	840,00	0,19 %
11.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240	5,60	6,88	1.651,20	0,37 %
11.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	8,57	10,54	527,00	0,12 %
11.7	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	120	13,37	16,44	1.972,80	0,45 %
11.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	61,72	75,91	303,64	0,07 %
11.9	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18	46,98	57,78	1.040,04	0,24 %
11.10	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	67,22	82,68	330,72	0,08 %
11.11	181005	IOPES	LUMINÁRIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR/ALETAS PARABÓLICAS ALUM. ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 4 LÂMPADAS LED T8 9W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 60CM - CS416AL-N - AMES, 1452 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	10	235,91	290,16	2.901,60	0,66 %

11.12	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4	39,58	48,68	194,72	0,04 %
11.13	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	12,03	14,79	88,74	0,02 %
11.14	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	12,03	14,79	88,74	0,02 %
11.15	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	14,48	17,81	35,62	0,01 %
11.16	ED-15114	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30mA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	4	138,26	170,05	680,20	0,15 %
11.17	ED-49263	SETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UN	3	136,94	168,43	505,29	0,11 %
11.18	ED-49294	SETOP	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 150A PARA MEDIDOR	UN	3	356,77	438,82	1.316,46	0,30 %

11.19	ED-49506	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 X 310 X 85 MM	UN	3	310,84	382,33	1.146,99	0,26 %
11.20	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	159,66	196,38	392,76	0,09 %
12			INSTALAÇÕES PLUVIAIS		1		44.623,59	44.623,59	10,13 %
12.1	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	100	71,10	87,45	8.745,00	1,99 %
12.2	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	120	78,97	97,13	11.655,60	2,65 %
12.3	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18	167,52	206,04	3.708,72	0,84 %
12.4	97430	SINAPI	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	46,97	57,77	462,16	0,10 %
12.5	10011076	SIURB	CANAleta MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M	93	74,39	91,49	8.508,57	1,93 %
12.6	10011099	SIURB	GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM	M	93	95,80	117,83	10.958,19	2,49 %
12.7	08.82.055	FDE	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS AGUAS PLUVIAIS	M	115	4,14	5,09	585,35	0,13 %
13			INSTALAÇÕES DE GÁS GLP		1		11.122,36	11.122,36	2,53 %
13.1	08.02.001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1	8.319,13	10.232,52	10.232,52	2,32 %
13.2	100792	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	24,87	29,09	35,78	889,84	0,20 %
14			ESQUADRIAS REFORMA		1		9.972,51	9.972,51	2,26 %
14.1	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	2,5	146,72	180,46	451,15	0,10 %
14.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	8	967,62	1.190,17	9.521,36	2,16 %
15			PINTURA REFORMA		1		20.224,62	20.224,62	4,59 %
15.1	010230	IOPES	RETIRADA DE PINTURA ANTIGA CAL OU LATEX , UTILIZANDO A RASPAGEM MANUAL	M²	250	9,45	11,62	2.905,00	0,66 %

15.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	396	4,32	5,31	2.102,76	0,48 %
15.3	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	671	13,91	17,10	11.474,10	2,61 %
15.4	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	56,7	33,00	40,59	2.301,45	0,52 %
15.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	56,7	20,67	25,42	1.441,31	0,33 %
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		8.364,43	8.364,43	1,90 %
16.1	200401	IOPES	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	M²	300	9,88	12,15	3.645,00	0,83 %
16.2	17060104	SIURB	RETIRADA DE TAPUME METALICO	M²	107,1	8,54	10,50	1.124,55	0,26 %
16.3	106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. ESTIMATIVA, UMA CAÇAMBA A CADA 15 DIAS .	M³	32	91,34	112,34	3.594,88	0,82 %

Documento assinado digitalmente
gov.br EDVAN JOSÉ NUNES
Data: 02/07/2026 15:16:37-0300
Verifique em <https://validar.dfi.gov.br>

EDVAN JOSÉ NUNES
ECONOMISTA/ORÇAMENTISTA CRE 3347

TOTAL SEM BDI	358.060,39
TOTAL DO BDI	82.315,59
TOTAL GERAL	440.375,98